

CERTIDÃO

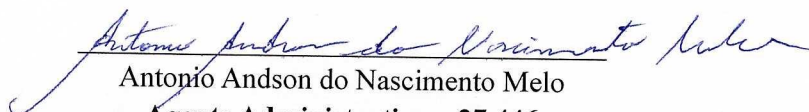
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EA.Nº 25.07.0564.001.00053-301

Certifico, para os devidos fins, que a parte reclamante, Sr. Emerson Jacinto de Sousa, cujo retorno da Carta Eletrônica estava fixado para 28-06-2025, **informou ao PROCON Municipal de Maracanaú que sua demanda foi atendida, conforme Manifestação do Consumidor datada em 12 de agosto de 2025.** Diante disso, o reclamante requereu o arquivamento do presente processo administrativo.

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 12 de agosto de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú